

PORTARIA Nº 024/2022 de 01 de Agosto de 2.022

(Dispõe sobre concessão de Aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a Sra. *Conceição Aparecida Ribeiro*).

DJALMA SOMBINI JÚNIOR, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora efetiva Sra. ***Conceição Aparecida Ribeiro***, matrícula nº 9213, nascida aos 18/09/1953, Pasep nº 102341689-08, ocupante do cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Mor, com base na Lei Municipal nº 1912/14 e Emenda Constitucional nº 41/2003.

Artigo 2º - Fica estabelecido que o valor dos proventos da servidora é de R\$1.845,31 (Um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos) e o reajuste do benefício, dar-se-á pelo índice IPC/FIPE, de acordo com o art. 39, §2º da Lei Municipal nº 1912/14.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 01 de Agosto de 2.022.

DJALMA SOMBINI JÚNIOR
Diretor Presidente IPREMOR